



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra**

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI N° /2025**

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SERRA/ES NO CALENDÁRIO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art.1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial o dia da Guarda Municipal de Serra/ES, a ser comemorada, anualmente, na no dia 08 de maio.

Art.2º. A escolha da data faz referência ao dia 8 de maio, data em que se comemora o aniversário de Antônio Sérgio Alves Vidigal, ex-prefeito do Município da Serra. Tal escolha representa uma homenagem simbólica à gestão que desempenhou papel relevante no fortalecimento das instituições municipais, incluindo o processo de estruturação e valorização da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º. O presente Projeto de Lei está em consonância com o disposto na Lei n. 4.950/2019, segundo a qual dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas, feriados da cidade da Serra e cria o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas da Serra.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de maio de 2025.

**CABO RODRIGUES  
VEREADOR**

**VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em face do exposto e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem e demonstração de merecido reconhecimento à Guarda Civil Municipal da Serra/ES, em virtude da relevante contribuição prestada por seus integrantes à sociedade serrana. A realização deste projeto visa enaltecer o trabalho desempenhado pela corporação, promovendo o reconhecimento institucional e social de sua atuação.

A escolha do dia **8 de maio** para a celebração da data proposta representa, ainda, uma homenagem simbólica ao ex-prefeito **Antônio Sérgio Alves Vidigal**, figura de destacada importância na história recente do Município da Serra. Sua gestão foi marcada por avanços institucionais, incluindo o fortalecimento da Guarda Civil Municipal, motivo pelo qual essa data também carrega um valor histórico e político relevante para a consolidação da segurança pública no município.

Os integrantes da Guarda Civil Municipal de Serra têm demonstrado elevado grau de comprometimento com os princípios que regem o serviço público, evidenciando conduta ética, responsabilidade funcional e dedicação às atribuições institucionais.

Tal postura tem sido amplamente reconhecida pela sociedade, que identifica na atuação dos guardas municipais um esforço contínuo na promoção da ordem pública, na proteção dos direitos dos cidadãos e, especialmente, na garantia da segurança e integridade física da população.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de maio de 2025.

**CABO RODRIGUES  
VEREADOR**

**VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

Dessa forma, a instituição de uma data comemorativa dedicada à Guarda Civil Municipal configura-se como um gesto legítimo de reconhecimento público, valorização institucional e fortalecimento da cultura de cidadania e segurança em nosso município.

Em face do exposto e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 26 de maio de 2025.

**CABO RODRIGUES**  
**VEREADOR**  
VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA